

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 08 DE JUNHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR DORACY APOLINÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor DORACY APOLINÁRIO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 08 DE JUNHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DINIS ANTÔNIO PINHEIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Excelentíssimo Senhor DINIS ANTÔNIO PINHEIRO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 08 DE JUNHO DE 2011

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À SENHORA SHIRLEYSE OTÍLIA DE FARIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área da Assistência Social à Senhora SHIRLEYSE OTÍLIA DE FARIA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOVINO TAVARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor JOVINO TAVARES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL À SENHORA ROSENI DE FÁTIMA MORAES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área da Empresarial à Senhora ROSENI DE FÁTIMA MORAES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JAIRO SIMÃO DE MIRANDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor JAIRO SIMÃO DE MIRANDA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR DOUGLAS DE CARVALHO HENRIQUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor DOUGLAS DE CARVALHO HENRIQUES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOVANI LUIZ SOARES - 1º SARGENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor JOVANI LUIZ SOARES - 1º SARGENTO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.

Ata da Comissão Especial nomeada para apurar denúncias de má utilização de máquinas e veículos de propriedade do Município.

Ata da 4ª reunião da Comissão Especial nomeada para apurar denúncias apresentadas pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Senhor Valdney Roatt Delmaschio Alves, em relação a má utilização de máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 15 de junho de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, às 14h30, no Plenário da Câmara Municipal, no Salão Nobre "Vereador Omir Flávio de Lima", com a presença de seus 05 (cinco) membros, os Vereadores Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, Marco Antônio Reis Carvalho e Pedro Américo de Almeida, além de estarem presentes a Dra. Gilcinéa da Consolação Teles, Procuradora do Legislativo e o Dr. Anderson Henriques Ferreira, Analista Jurídico da Câmara Municipal. Abriando os trabalhos foi realizada a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. A seguir o Sr. Presidente, Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, determinou que se passasse à oitiva do Sr. Giovanni Sebastião Rodrigues, Servidor Público Municipal, Operador de máquinas; Sr. Nilo Sérgio Acácio, Servidor Público Municipal, Motorista, e do Sr. Mauro Lúcio Pinto, Secretário Adjunto de Saúde. Também compareceu à esta Reunião, espontaneamente, o Sr. José Rodrigues de Almeida, pai do Sr. Rodrigo Vinicius Vieira de Almeida, proprietário do imóvel localizado na Rua Armando Alves de Oliveira, nº 345, no Bairro Santo Agostinho, onde foram realizados os serviços de desaterro objeto das denúncias em apuração por esta Comissão; que foi ouvido pela Comissão e prestou esclarecimentos sobre os serviços realizados no mencionado imóvel. O Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, Presidente desta Comissão, determinou que seja encaminhada solicitação ao Sr. Rodrigo Vinicius Vieira de Almeida, para que encaminhe à Câmara Municipal documentos comprobatórios da propriedade e posse do imóvel localizado na Rua Armando Alves de Oliveira, nº 345, no Bairro Santo Agostinho, onde foram realizados os serviços de desaterro. A seguir passou-se à definição das pessoas que seriam ouvidas na próxima Reunião, ficando assim decidido: às 14h, o Sr. Luiz Carlos Godoy Pereira, Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente; às 14h30, o Sr. Cláudio de Castro Sá Filho, Secretário Municipal de Fazenda; às 15h, o Sr. Arthur Rezende do Nascimento, Secretário Municipal de Governo; às 15h30, o Sr. Amarildo Francelino Pinto. Também esteve presente a esta Reunião o Vereador Hélio Francisco de Oliveira. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida, se aprovada, será assinada pelos membros da comissão.

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Comissão -
VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Relator da Comissão -
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Ata da 5ª reunião da Comissão Especial nomeada para apurar denúncias apresentadas pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Senhor Valdney Roatt Delmaschio Alves, em relação a má utilização de máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 06 de julho de 2011, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal, no Salão Nobre "Vereador Omir Flávio de Lima", com a presença de seus 05 (cinco) membros, os Vereadores Darcy José de Souza, Eli Severino Ribeiro, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, Marco Antônio Reis Carvalho e Pedro Américo de Almeida, além de estarem presentes a Dra. Gilcinéa da Consolação Teles, Procuradora do Legislativo e o Dr. Anderson Henriques Ferreira, Analista Jurídico da Câmara Municipal. Abriando os trabalhos foi realizada a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. A seguir o Sr. Presidente, Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, comunicou aos demais membros da Comissão que foi apresentado Requerimento para convocação do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Senhor Valdney Roatt Delmaschio Alves, para comparecimento em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, ficando agendada a data de 28 de junho para o comparecimento do mesmo, o que não ocorreu; diante disso foi designada a data de hoje para a oitiva do Sr. Valdney Roatt Delmaschio Alves. A seguir o Sr. Presidente, Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, determinou que se passasse à oitiva do Sr. Luiz Carlos Godoy Pereira, Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente; Sr. Cláudio de Castro Sá Filho, Secretário Municipal de Fazenda; Sr. Arthur Rezende do Nascimento, Secretário Municipal de Governo; e do Sr. Valdney Roatt Delmaschio Alves, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete, e do Sr. Amarildo Francelino Pinto, Servidor Público Municipal, Motorista. O Vereador Marco Antônio Reis Carvalho, Presidente desta Comissão, determinou que se constasse nesta Ata que o Sr. Valdney Roatt Delmaschio Alves não respondeu a contento as perguntas apresentadas pela Comissão, dizendo que não teria mais nada a declarar além do que já havia sido



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 07 DE JULHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOVINO TAVARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOVINO TAVARES**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2011

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Jovino Tavares*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Senhor Jovino Tavares*, cabe ressaltar a sábia percepção dos Ilustres autores do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE JUNHO DE 2011.


VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA


VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2011

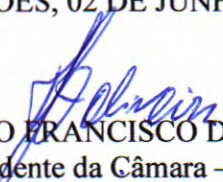
Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOVINO TAVARES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

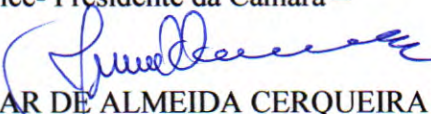
Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOVINO TAVARES**.

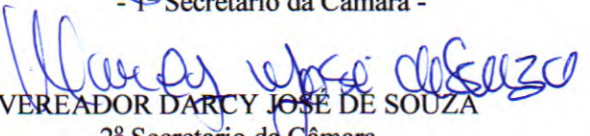
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

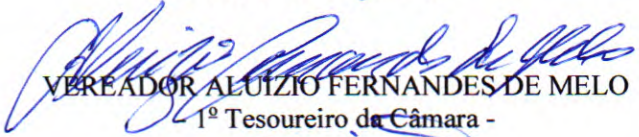
SALA DAS SESSÕES, 02 DE JUNHO DE 2011.



VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Vice- Presidente da Câmara -


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- 2º Secretário da Câmara -


VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO
- 1º Tesoureiro da Câmara -


VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO
- 2º Tesoureiro da Câmara -

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

**A Comissão Especial
para Parecer**

07/06/11


Presidente

A provado em 1º e Única Discussão e Votação
com 30 votos a favor, - contra e
- abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 05 de Julho de 2011

[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário

CURRÍCULO

NOME: JOVINO TAVARES

DATA DE NASCIMENTO: 04-01-1930

NATURALIDADE: CRISTIANO OTONI

FILIAÇÃO: FRANCISCO TAVARES DE MAGALHÃES FILHO (PAI)

MATILDE MARTINS BORBA (MÃE)

ENDEREÇO: RUA CORONEL ALBINO – 193 – CENTRO

TELEFONE: (31) 8850-2622

ESTADO CIVIL: VIÚVO

CÔNJUGE: CONCEIÇÃO CIPRIANO TAVARES

FILHOS: IVANICE DA SILVA TAVARES

IVAN DA SILVA TAVARES

MARIA TAVARES RIBEIRO

ESCOLARIDADE: 4º PRIMÁRIO

PROFISSÃO: MAQUINISTA ESPECIAL – APOSENTADO

LOCAL DE TRABALHO: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

Sr. Jovino viu Conselheiro Lafaiete começar a se formar, e lembra com muita lucidez quando, em 1938, o prefeito Mário Rodrigues Pereira colocou o 1º Paralelepípedo na Praça Barão de Queluz. Sr. Jovino se lembra que foi proibido de passar no centro da cidade com o carro de boi em virtude do novo calçamento.

Sr. Jovino é uma enciclopédia viva da história de Lafaiete e do Brasil, pois se recorda inteiramente de todos os momentos importantes com datas precisas e com riqueza de detalhes.

E assim Lafaiete foi se desenvolvendo, e Sr. Jovino criando sua família.

Sr. Jovino se orgulha em dizer que nunca faltou a um dia de serviço, durante 35 anos, um mês e cinco dias de trabalho, e sempre relembra com carinho de ter dedicado grande parte de sua vida na colaboração do crescimento e amadurecimento do transporte ferroviário no Brasil.

E em reconhecimento ao seu trabalho, em abril de 2004, foi convidado pela MRS logística, Associação Nacional de Transporte Ferroviário e Agência Nacional de Transportes Terrestres, a receber a medalha "FERROVIA 150 ANOS - EU FAÇO PARTE DESTA HISTÓRIA" em sessão solene em Brasília, onde ao lado do então Ministro dos Transportes, recebeu tal homenagem, levando o nome de Conselheiro Lafaiete positivamente em nível nacional.

Tomando conhecimento de sua história, a Rede Globo de televisão, destacou no jornal Nacional a sequência dada de ferroviários em uma só família e fez uma matéria com Seu Jovino. Ainda se interessando muito pela história, logo a mesma emissora retornou e fez uma nova reportagem, com riqueza de detalhes, que foi exibida no programa Terra de Minas.

Sr. Jovino tem hoje 81 anos, é pai de três filhos, avô de 09 netos e tem 09 bisnetos, e é a alegria e orgulho de toda a família e dos inúmeros amigos que possui, que adoram escutar as histórias, poesias e piadas contadas com incrível lucidez por ele.

JOVINO TAVARES

Jovino Tavares é natural de Cristiano Otoni, mas escolheu Lafaiete para construir sua vida e sua família. Casou-se com Conceição Cipriano Tavares, com quem viu a cidade começar a se desenvolver. Foi o primeiro morador do bairro Fonte Grande, onde sempre morou.

Empregado da Rede ferroviária Federal como maquinista especial, sempre se orgulhou em dizer que nunca faltou a um dia de serviço, e sempre relembra com carinho e orgulho de ter dedicado grande parte de sua vida na colaboração do crescimento e amadurecimento do transporte ferroviário no Brasil.

E em reconhecimento ao seu trabalho, em abril de 2004, foi convidado pela MRS logística, a Associação Nacional de Transporte Ferroviário e Agência Nacional de Transportes Terrestres, a receber a medalha "FERROVIA 150 ANOS - EU FAÇO PARTE DESTA HISTÓRIA" em sessão solene em Brasília, quando seu filho Ivan Tavares e seu neto Roger o acompanharam e também foram agraciados por várias autoridades do país, por formarem quatro gerações de ferroviários.

Tomando conhecimento de sua história, a Rede Globo de televisão, destacou no jornal Nacional a sequência dada de ferroviários em uma só família e fez uma matéria com Seu Jovino. Ainda se interessando muito pela história, logo a mesma emissora retornou e fez uma nova reportagem, com riqueza de detalhes, que foi exibida no programa terra de Minas.

Seu Jovino tem hoje 81 anos, é pai de três filhos, avô de 09 netos e tem 09 bisnetos, e é a alegria da família, que adora escutar as histórias e poesias contadas com incrível lucidez por ele.

Cidadania Honorária

Autoria – Mesa Diretora